

TERMO DE HOMOLGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS,
No Uso De Suas Atribuições Legais.

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **ADJUDICAR** a dispensa de licitação 05/2021, processo administrativo 129/2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º HOMOLOGA e reconhece o **JOSIMAR OLIVEIRA LEITE** pessoa física inscrito no CPF/MF: 409.450.142-87 Com residência domiciliar sito a Rua José de Alencar, N° 394, Centro, Ananás, Tocantins. ASSIM, A dotação Orçamentária que irá compor o processo Licitatório seguinte rubricas:

a) Lei Federal nº 8.666/93.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orgão	Unidade	Função programática	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
14	16	08.244.1002.2073	3.3.90.36	262	10
14	16	08.244.1002.2320	3.3.90.36	267	701
14	16	08.244.1002.2321	3.3.90.36	275	701
14	16	08.244.1002.2322	3.3.90.36	281	701
14	16	08.244.1002.2326	3.3.90.30	302	701

Secretaria da Assistência Social de Ananás – TO, aos 04 de Março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás